

Processo n.: 1025449
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiaí
Representante: Gilson Vieira de Freitas, Marcos Ramos Nobre e Elisson Alan Muniz - Vereadores
Representado: Larravardierie Batista Cordeiro – Prefeito Municipal
Exercício: 2017

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro-Substituto Relator Hamilton Coelho

Por meio do expediente protocolizado nesta Casa em 28/09/2017 sob o n. 28640-10, fl. 01 a 04, os Senhores Gilson Vieira de Freitas, Marcos Ramos Nobre e Elisson Alan Muniz, Vereadores do Município de Ibiaí, apresentaram Representação acerca de possíveis irregularidades na aquisição de peças automotivas para veículo da área de Saúde, bem como, para a construção de um muro na Escola Municipal Professora Rosália de Sales Celestino.

Considerando que parte da documentação juntada aos autos pelos Representantes estão ilegíveis, dificultando o exame dela, consultamos a V. Exa. sobre a conveniência de que seja intimado o Gestor da Prefeitura Municipal de Ibiaí para que encaminhe a este Tribunal cópias dos seguintes documentos:

- 1) Notas de empenho 3377, 3932 e 1582 do exercício de 2016 com respectivos comprovantes das despesas, as quais tiveram como favorecida a empresa Tramape Tratores e Peças Ltda.;
- 2) Documentos demonstrativos da destinação das peças adquiridas por meio das referidas notas de empenho;
- 3) Notas de empenho e respectivos comprovantes das despesas realizadas para aquisição de materiais para construção de muro na Escola Municipal Professora Rosália de Sales Celestino;

Considerando, ainda, que a Representação faz alusão à obra de engenharia, esta Coordenadoria sugere que o processo seja encaminhado à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 1ª CFOSE, para exame preliminar dos documentos de sua competência.

À consideração superior.

4ª CFM/DCEM, 02 de abril de 2019.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5

Alaide Ramalho dos Santos
Analista de Controle Externo
TC 1076-3